



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 08/01/2015

PORTARIA Nº 042 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2221 de 07/08/2013, publicada no D.O.U de 08/08/2013, página 36, seção 2 e, considerando o Processo nº 23084.013351/2013-26, resolve:

Art. 1º - **RECONDUZIR**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.467/2014, de 13 de Agosto de 2014, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 08 Janeiro 2015

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Cid Gomes

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler